

= Portaria nº 536 =

O Senhor José Roberto Siroso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Senhor José Jordani Filho, 1º Suplente de Vereador, com a vaga aberta na Câmara Municipal, com o falecimento do Senhor Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, optou pela vacância;

Considerando, ainda, que o referido senhor assumiu o exercício do cargo de Vereador Municipal em 30 de julho do corrente ano,

Resolve:

licenciar, sem vencimentos, a partir de 1º de agosto do corrente ano, do cargo de Diretor do Expediente e Secretaria, o Sr. José Jordani Filho, durante o tempo em que estiver exercendo o cargo de Vereador à Câmara Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de agosto de 1955.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de agosto de 1955

Horácio C. da Cunha

- Secretário Interino -